LEI Nº 7816 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS DE RUA WALTER ANASTÁCIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 162/2009 de autoria dos Vereadores Milton Luiz Saraiva e Celso Reynaldo Campolina Paiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA WALTER ANASTÁCIO FERREIRA, a atual Rua "D-1" situada no Bairro Santa Felicidade, que se inicia na Rua "A" atual RUA ANTÔNIO FONSECA LEAL, entre as quadras 16 (dezesseis) e quadra 23 (vinte e três) e termina na AVENIDA A-I, entre as quadras 14 (quatorze) e 17 (dezessete) no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de novembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município